



PORTARIA N° 412/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO., 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI N° 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS, REVOGA A PORTARIA N° 410/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS,
Srº **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o Art. 70, inciso XI, da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece o novo regime de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designação de um agente de contratação, que será auxiliado por equipe de apoio, para a condução dos processos licitatórios, conforme o art. 8º da referida Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de dar efetividade aos processos de contratação pública, incluindo as licitações e as contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade, garantindo a observância dos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, que lhe facilita revogar seus





próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliar os critérios para a designação do Agente de Contratação e da equipe de apoio responsáveis pela condução dos processos licitatórios no âmbito do Poder Executivo Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor RALSONATO GONÇALVES SANTANA para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os processos de licitação e de contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, sob a égide da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Nas licitações processadas na modalidade Pregão, o Agente de Contratação atuará como Pregoeiro.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de apoio, com o objetivo de auxiliar o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições:

I - RALSONATO GONÇALVES SANTANA -
Pregoeiro/Agente de Contratação

II - WALTENMY GOMES MARQUES - Equipe de Apoio / Membro

III - CARLOS ANTÔNIO DA SILVA - Equipe de Apoio / Membro

IV - IRANEIDE PINHEIRO DA SILVA / Suplente da Equipe de Apoio / Membro

Parágrafo único. Os membros da equipe de apoio responderão solidariamente com o Agente de Contratação por todos os atos praticados, salvo se manifestarem posição individual divergente, de forma fundamentada e registrada em ata.

Art. 3º - O Agente de Contratação e a equipe de apoio deverão observar, no desempenho de suas funções, as normas da Lei nº 14.133/2021 e os regulamentos que vierem a ser editados pelo Poder Executivo Municipal sobre a matéria.

Art. 4º - Compete ao Agente de Contratação e, no que couber, ao Pregoeiro, a condução e o impulsionamento do procedimento licitatório, desde a fase preparatória até a homologação, incluindo, entre outras atribuições:

I - Tomar decisões em todas as fases do processo;

II - Acompanhar o trâmite da licitação, promovendo as diligências necessárias para o seu bom andamento;

III - Conduzir e coordenar as sessões públicas do certame;

IV - Solicitar a emissão de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar suas decisões;

V - Executar as atividades necessárias à instrução e ao julgamento dos processos de contratação direta (dispensa e inexigibilidade).

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 410/2025, de 04 de dezembro de 2025, e as demais disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.



RONIVON TEODORO DA SILVA
-Prefeito Municipal-